



## PORTARIA Nº 054/2020.

Reduz a jornada de trabalho, com remuneração proporcional, do servidor Filipe Lima Pedreiro.

O Prefeito do Município de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando os termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 061, de 19 de dezembro de 2019, e atendendo ao que lhe foi requerido;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica reduzida, com remuneração proporcional, a partir de 01/09/2020, a carga horária do servidor FILIPE LIMA PEDREIRO, ocupante do cargo de Nutricionista, Código de Classe QS5.3.12, Símbolo de Vencimentos SV5.3.12, de 30 horas semanais para 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 31 de agosto de 2020.

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal